



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2016.

Data: 21/11/2016

Horário: 09h

Local: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do MPRR.

Presentes: a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Elba Christine Amarante de Moraes – Presidente, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausentes, justificadamente, Dr. Fábio Bastos Stica, Dr. Edson Damas da Silveira e Dr. Alessandro Tramujas Assad.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Colégio de Procuradores de Justiça, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

Pauta:

01. Leitura, discussão e aprovação da **Ata da 14ª Sessão Ordinária** – realizada em 24OUT2016.

Decisão: Dispensada a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade.

02. Apresentação dos trabalhos desenvolvidos para o Planejamento Estratégico.

Deliberação: Após a apresentação dos trabalhos feita pelo Consultor da Brainstorming, Sr. Joe Weider da Silva, restou consignado que será encaminhada, no início de dezembro do corrente ano, a minuta final do Plano Estratégico Institucional do Ministério Público de Roraima, com tudo estruturado: mapa, proposta de missão, visão, estratégias e iniciativas, para análise, discussão e aprovação pelo E. Colégio de Procuradores.

03. Minuta do Anteprojeto de Lei para criação do Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima.

Decisão: Aprovada pelo E. Colégio de Procuradores, por unanimidade, a minuta do Anteprojeto de Lei que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Roraima.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

04. CI nº 076/2016/CAOP/MPRR – encaminha relatório de atividades do CAOP, referente ao mês de setembro de 2016.

Deliberação: Relatório aprovado pelo E. Colégio de Procuradores, por unanimidade.

05. CI nº 104/16/PJMA/2ºTIT/MP/RR – solicita esclarecimento em relação a aplicação do parágrafo 4º, do art. 26, da recente Resolução CPJ nº 04, de 17.05.2016 (DJE de 19.05.2016) e que trata do Inquérito Civil, cujo dispositivo traz a seguinte redação: “§4º. É vedada a destinação de recursos financeiros ou quaisquer bens móveis e imóveis ao Fundo Especial do Ministério Público de Roraima, aos órgãos de Execução do Ministério Público, aos órgãos da administração pública, direta ou indireta de quaisquer dos Poderes e entidades privadas, sendo que eventual cláusula nesse sentido tornará nulo o Termo de Ajustamento de Conduta.”

Decisão: A exceção da Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura, os demais Procuradores de Justiça votaram pela aplicabilidade do parágrafo 4º do artigo 26 da Resolução CPJ nº 04, de 17/05/2016, às situações apresentadas pelo Dr. Zedequias de Oliveira Júnior.

Assuntos apresentados em mesa:

06. Publicação da pauta das sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – Solicitação apresentada pela Dra. Roselis de Sousa à Presidente do Colegiado.

Deliberação: A Sra. Presidente do E. Colégio de Procuradores deferiu a solicitação e consignou que as pautas serão publicadas a partir da presente data.

07. Solicitação de senha para acesso à internet pelos Procuradores de Justiça, nas sessões do Pleno do E. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – Solicitação apresentada pela Dra. Roselis à Presidente do Colegiado.

Deliberação: A Sra. Presidente do E. Colégio de Procuradores, em atendimento ao pleito, formalizará o pedido ao Presidente do Tribunal Roraimense.

Elba Christine Amarante de Moraes
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça
Procuradora-Geral de Justiça